



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.820/2011.

Declara Luto Oficial no Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando o falecimento do Sr. LUIZ CAPURRO BRAGA, ex-Vereador, que ocupou o cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Ladário na nona legislatura;

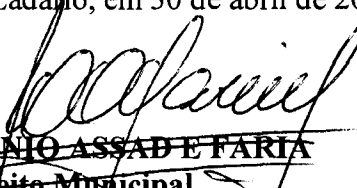
Considerando ser membro de família tradicional ladarense,

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial por três dias consecutivos em todo o território do Município de Ladário, em razão do falecimento do Sr. **LUIZ CAPURRO BRAGA**, devendo-se hastear as bandeiras a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de abril de 2011.


JOSE ANTONIO ASSADE FARIA
Prefeito Municipal